

ATA Nº 031/2017.
Sessão Ordinária, Presidência da Vereadora
Rosane Costa e Vereador Biramar Machado,
1º Secretário

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 12 horas, segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores: Vereador Cadico La-Bella PP, Vereadora Mariza Barreto (PP), Vereador Guto Bittencourt PP, Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Mesa (PMDB), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo PSB, sob a Presidência da Vereadora Rosane Costa (PDT), que havendo “Quórum” e em nome de Deus e da Constituição, declarou aberta a presente Sessão. A Presidente Vereadora Rosane Costa, colocou em apreciação e regime de votação a Ata nº 030/2017, aprovada pela maioria, com ausência dos Vereadores Jonatas de Souza e Vereador Adilson Seixas. Leitura do **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI nº 025/2017** – Oriundo do Executivo Municipal que “Altera a redação do art. 99 da Lei Municipal 2.630/2005, Regime Jurídico único. Encaminhado para a Comissão da Constituição e Justiça para emitir Parecer. **PROJETO DE LEI nº 035/2017** - Oriundo do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 1.319, de 30 de dezembro de 1992”. Encaminhado Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça para emitir Parecer. **PROJETO DE LEI nº 037/2017** – Oriundo do Executivo Municipal que “Altera a Redação das alíneas “e” do inciso I e “i” do inciso II Artigo 2º da Lei Municipal 3.378/2015.” Encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça para emitir Parecer. **INDICAÇÃO nº 031/2017** - Seja encaminhado ao Executivo – Que seja estuda a possibilidade de ser alterado o Art. 19 da Lei 2.605/2005, que “Reestrutura o Regime Próprio de previdência dos Servidores Efetivos do Município de Lavras do Sul e dá outras providências”, passando a ter a seguinte redação: “Art. 19 fica instituído o Conselho Municipal da Previdência CMP, órgão de deliberação colegiado com a seguinte composição: I – dois Servidores representantes do Poder Executivo; II – um Servidor representante do Poder Legislativo; III – um Servidor representante da FMHHTC; IV – dois Servidores representantes dos Servidores ativos e V – um representante dos Servidores inativos e pensionistas”; de autoria da Vereadora Eva Mesa PMDB. **INDICAÇÃO nº 74/2017** - que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Que seja realizado um Censo Amostral Populacional de animais domésticos (cães e gatos) no Município de Lavras do Sul; ”; de autoria da Vereadora Rosane Costa PDT e Vereador Adilson Seixas PDT. **INDICAÇÃO 075/2017** - que seja encaminhado ao Executivo Municipal para que seja organizado o espaço externo na área externa do cemitério. 1) Demarcação do estacionamento, eis que um veículo mal estacionado retira a

vaga de outro – 2) estabeleça onde são as vagas para idoso ou deficiente físico
– 3) estabeleça ponto de taxi – 4) estabeleça que na

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Cep: 97390-000 – Lavras do Sul - RS

rua de cima que dá acesso ao portão seja proibido estacionar – 5) estabeleça onde poderão, se instalar ambulantes na época de finados”; de autoria do Vereador Jonatas de Souza – DEM. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 083/2017** que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes para que seja informado se esta secretaria já possui material necessário para que seja feito o reparo na iluminação pública na pracinha e quadra de esportes do Bairro Cohab”; de autoria dos Vereadores Adilson seixas PDT e Vereadora Rosane Costa PDT. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 084/2017** - seja encaminhado ao Executivo Municipal – que seja informado se esta Casa legislativa o motivo do Dr. Rodrigo Machado ter participado da reunião realizada entre o Poder Executivo e motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 11 do corrente mês, no Plenarinho Municipal”; de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social CVL – Vereador Guto Bittencourt – Presidente, Vereadora Eva Mesa – Relatora, Vereador Biramar Machado – Revisor. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 167/2017** – que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Que cumpra-se o Código de Posturas em seus Artigos 75 e 76, que tratam recolhimento dos animais soltos em logradouros públicos”; de autoria da Vereadora Eva Mesa – PMDB. Leitura das **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício GP 228/2017 respondendo as matérias aprovadas na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2017 – Requerimentos 14, 15 – Indicações 66, 67, 68 – Pedidos de Informações 60, 61, 62, 63, 64 e 65 – Pedidos de Providências 155, 156, 157 e 158, todos do ano de 2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o Vereador Guto Bittencourt onde corrigiu a resposta do Executivo referente ao assunto “taxistas”, dizendo que faltou mencionar o taxista “Beto do Taxi”, no ponto da praça das Bandeiras. Disse que falou com a engenheira do Daer, de Cachoeira do Sul, sobre os buracos da faixa Lavras/Caçapava e a mesma disse que em breve será resolvido o problema. O Vereador comentou sobre o Monumento da Maçonaria no Cemitério, disse que já foi resolvido, que não precisa de parecer jurídico pois o Prefeito já autorizou. Falou para o Vereador Biramar Machado que viu um vídeo postado pelo Senhor Prefeito Sávio onde a máquina que estava estragada estava em pleno funcionamento, disse que era uma boa notícia pois agora em vez de duas máquinas para conservação das estradas, agora são três máquinas, bem melhor para o Município. O Vereador Biramar Machado disse ao Vereador Guto Bittencourt que o Senhor Prefeito esqueceu de postar na Internet que tem uma máquina no Ibaré esperando para

ser trazida para a cidade para conserto, ficando assim, do mesmo jeito de antes, somente com duas máquinas funcionando. Com a palavra o Vereador Eduardo Luongo que parabenizou o Grupo de Dança “Herdeiros de Bravos” e o Bloco Carnavalesco “ Semo feio, má semo Carinhoso” pela organização e iniciativa de realizarem o Interblocos de Inverno no Ginásio Municipal, foi um grande evento e deveria ter mais outros dessa qualidade. Aproveitou para comentar

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Cep: 97390-000 – Lavras do Sul - RS

que a Secretaria de Obras do Município deveria arrumar a área externa do Ginásio Municipal, principalmente o estacionamento. Pediu que o Executivo Municipal não use mais a desculpa de que “as administrações anteriores não fizeram”, toda vez que respondem aos pedidos dos Vereadores dessa Casa Legislativa. Com a palavra a Senhora Presidente, saudou a todos os presentes no Plenário. Explanou sobre uma resposta que deu entrada nesta Casa na manhã do dia 24 de julho do corrente ano, do Executivo Municipal, onde o Secretário de Administração, Senhor Cacildo Delabary diz que se o Projeto de Lei que regulamenta os proventos dos Agentes de Saúde não for aprovado até o dia 20 do mês de julho, tal aumento não será incluído na folha de pagamento desse mês e sim, na folha do final de agosto do corrente ano. A presidente explicou que tal projeto entrou nesta Casa Legislativa na manhã do dia três de julho, entrando na pauta do expediente da sessão do dia dez de julho, para ser apreciado pelas Comissões e dar entrada para apreciação e votação na sessão do dia vinte e quatro de julho, pois não foi solicitada regime de urgência pelo Executivo. A Vereadora Eva Mesa disse achar estranho o Secretário dizer que não poderia pagar com os novos valores na folha do mês de julho, pois o Projeto está sendo aprovado na sessão do dia vinte e quatro de julho e a folha de pagamento dos Servidores do Executivo Municipal será paga no dia trinta e um de julho do corrente ano. A Presidente leu a justificativa da ausência do Vereador Jonatas de Souza e disse que no final da Ordem do Dia será colocada em apreciação e votação. A Presidente consultou os demais Vereadores para seguir a sessão sem intervalo, com a concordância de todos passamos para as matérias da **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Parecer Projeto de Lei nº 019/2017**, oriundo do Executivo Municipal que “Cria e altera padrão de vencimentos e dá outras providências”, em apreciação o Projeto de Lei 019/2017, em votação, aprovado pela maioria com ausência do Vereador Jonatas de Souza. Leitura do **Parecer Projeto de Lei 023/2017**, oriundo do executivo Municipal que “Institui Gratificação por Exercício de Atividade Complementar aos Agentes Municipais e dá outras providências”, em apreciação o Projeto de Lei 023/2017, em votação, aprovado pela maioria, com ausência do Vereador Jonatas de Souza. Leitura do **Parecer Projeto de Lei 30/2017**, oriundo do Executivo Municipal que “Altera a redação do caput e dos incisos I e II do art. 3º da lei Municipal 2.901/2008”, em

apreciação o Projeto de Lei 030/2017, em votação, aprovado pela maioria, com ausência do Vereador Jonatas de Souza. Leitura do **Parecer Projeto de Lei 31/2017**, oriundo do Executivo Municipal que “Altera a redação do caput e dos art. 2º e 4º da Lei Municipal 3.277 de Outubro de 2013”, em apreciação o Projeto de Lei 31/2017, em votação, aprovado pela maioria, com ausência do Vereador Jonatas de Souza. Leitura do **Parecer Projeto de Lei 33/2017**, oriundo do Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 990.000,00 no orçamento vigente”, em apreciação o Projeto de Lei 033/2017, aprovado pela maioria, com ausência do Vereador Jonatas de Souza. Em apreciação individualmente as Indicações nºs 31 e 74/2017, colocada em
Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Cep: 97390-000 – Lavras do Sul - RS

votação, aprovadas pela maioria, com ausência do Vereador Jonatas de Souza. A Indicação nº 075/2017, de autoria do Vereador Jonatas de Souza – DEM, foi retirada da Ordem do Dia, com a concordância de todos os Vereadores presentes pois o proponente da matéria não está presente na Sessão. A mesma matéria entrará em apreciação e votação na próxima Sessão, para o Vereador Jonatas de Souza explanar a mesma, se assim desejar. Em apreciação individualmente os Pedidos de Informações nº 083, 084/2017, em votação, aprovados pela maioria, com ausência do Vereador Jonatas de Souza. Em apreciação o Pedido de Providências nº 167/2017, em votação, aprovado pela maioria, com ausência do Vereador Jonatas de Souza. A senhora Presidente fez a leitura do requerimento e da Convocação que o Vereador Jonatas de Souza entregou a esta Casa para justificar sua ausência na Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de julho do corrente ano e solicita apreciação e aprovação dos nobres colegas. Em razão do Vereador ter justificado no seu Requerimento sua ausência na Sessão por ter sido convocado pelo Diretório do Partido dos Democratas de Porto Alegre para uma reunião na capital, os Vereadores presentes discordaram da justificativa apresentada pela ausência do referido Vereador, justificaram que era uma ausência por questões partidária e não em benefício da comunidade, com exceção do Vereador Guto Bittencourt que votou favorável a justificativa do Vereador. Dessa forma, ficou rejeitada a justificativa apresentada pelo Vereador Jonatas de Souza. Terminada a Ordem do Dia a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Vereador Guto Bittencourt se comprometeu a procurar o Secretário Cacildo Delabary para que inclua ainda este mês o pagamento dos Agentes de Saúde e a Vereadora Eva Mesa disse que para incluir depende apenas da boa vontade, porque a Prefeitura efetua o pagamento sempre no dia 31. Não havendo manifestações dos Vereadores a Senhora Presidente, encerrou em nome de Deus a presente Sessão Ordinária. SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Vereador BIRAMAR MACHADO GOULART
1º Secretário

Vereadora ROSANE COSTA
Presidente

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Cep: 97390-000 – Lavras do Sul - RS